

000900



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Ata de Registro de Preços 012/2022

Aos 27 dias do mês de dezembro, do ano de 2022 o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, com sede administrativa à rua Cecília Vieira dos Santos 784, Bairro Serrano Itabaiana/SE, neste ato representado pela Secretária a Sraº Osanir dos Santos Costa, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016 /2022**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2006 que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal nº 105, de 12 de dezembro de 2016, que regulamenta o tratamento favorecido a micro e EPP e o Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **registro de preços objetivando**, aquisição **parcelado de fardamentos**, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Saúde
- Prefeitura Municipal de Itabaiana
- Superintendência Municipal de Trânsito e de Transporte
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundo Municipal de Meio Ambiente.

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

JKM COMERCIO
INDUSTRIA DE
CONFECCOES E
SILK
SCREE:00773352
000180

FORNECEDORA 01: OCEANICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.714.593/0001-58, sediada na Avenida Desembargador Maynard nº898, Bairro Cirurgia,

Assinado de forma
digital por JKM
COMERCIO
INDUSTRIA DE
CONFECCOES E SILK
SCREE:00773352000
180

Rua Cecília Vieira Santos, nº. 784
Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24

Handwritten: 000801



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aracaju/SE neste ato representado pelo Sr. Francisco de Melo Júnior, RG nº 1.059.338 SSP/SE e CPF nº 589.122.155-15, Telefone (79) 99180-7788 E-MAIL: lojaodasfardas@gmail.com.

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
1	150	und	Avental: Tamanho: 75cm de altura por 60cm de largura composição: 100% Oxford, cor branca, bolso: 27cm por 19cm, com impressão na frente	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
2	26	und	Bandeira de Itabaiana Tam: 1,16 x 1,65cm com dois panos, tecido 100% poliéster com costuras reforçadas, dois ilhóes para amarração, devendo vir acompanhada de laço e roseta, na cor padrão da bandeira em cores nítidas, brilhantes e alta solidez.	PRÓPRIA	R\$ 166,00	R\$ 4.316,00
4	26	und	Bandeira de Sergipe Tam: 1,16 x 1,65cm com dois panos, tecido 100% poliéster com costuras reforçadas, dois ilhóes para amarração, devendo vir acompanhada de laço e roseta, na cor padrão da bandeira e alta solidez.	PRÓPRIA	R\$ 180,00	R\$ 4.680,00
5	127	und	Bolsa em nylon 600, tipo tira colo e uso lateral, tamanho	PRÓPRIA	R\$ 35,00	R\$ 4.445,00

JKM
COMERCIO
INDUSTRIA DE
CONFECÇÕES
E SILK
SCREE-007733
52000180

Assinado de
forma digital
por JKM
COMERCIO
INDUSTRIA DE
CONFECÇÕES E
SILK
SCREE-0077335
2000180

Rua Geórgia Vieira Santos, nº. 704
Serrano | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

000302



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			aproximado de 40x34x25, pintura em silkscreen da logomarca da prefeitura.			
22	1.695	und	Camiseta basic com proteção solar manga longa extreme UV com pintura sublimação total frente e costas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG)	PRÓPRIA	R\$ 38,00	R\$ 64.410,00
26	566	und	Camisetas tipo fardamento, corte unisex, malha PP, gola tipo polo, cor branca e acabamento na cor a ser definida pelo contratante, em tipo ribana, fechamento por botão, manga curta, com pintura sublimação total e costas com a logomarca da prefeitura e do programa específico.	PRÓPRIA	R\$ 34,99	R\$ 19.804,34
29	540	und	Calça jeans para fardamento, diversos tamanhos.	PRÓPRIA	R\$ 52,75	R\$ 28.485,00
30	2.130	und	Cueca 100% algodão com elástico embutido, tamanhos (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e - P, M, G, GG) com etiqueta de identificação, contendo nome da empresa, tipo de tecido, tamanho e instruções de lavagem e embaladas individualmente.	PRÓPRIA	R\$ 7,50	R\$ 15.975,00

JKM
COMERCIO
INDUSTRIA DE
CONFECÇÕES
E SILK
SCREE:007733
52000180

Assinado em
forma digital por
JKM COMERCIO
INDUSTRIA DE
CONFECÇÕES E
SILK
Rua ... nº. 784
Sergipe | Cep. 49.503-102 | Fone (79) 3431-8679
CNPJ. nº. 14.745.480/0001-24

Adm 000803



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

38	7.875	und	Mochila escolar em tecido sintético resistente, tamanhos P,M e G, pintura silkscreen da logomarca da prefeitura	PRÓPRIA	R\$ 15,28	R\$ 120.330,00
39	2.625	und	Mochila escolar em tecido sintético resistente, tamanhos P,M e G, pintura silkscreen da logomarca da prefeitura	PRÓPRIA	R\$ 15,28	R\$ 40.110,00
Total: R\$ 307.805,34						

FORNECEDORA 02: REGIVALDO DOS SANTOS GOIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.636.947/0001-09, sediada na rua Antônio Dutra nº 799, Bairro Centro, Itabaiana/SE neste ato representado pelo sr. Regivaldo dos Santos Gois, RG nº 1.349.247 SSP/SE e CPF nº 998.636.005-63, Telefone (79) 99992-3035, E-MAIL: rsport02@hotmail.com.

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
3	26	und	Bandeira do Brasil Tam: 1,61 x 1,65cm com dois panos, tecido 100% poliéster com costuras reforçadas, dois ilhós para amarração, devendo vir acompanhada de laço e roseta, na cor padrão da bandeira em cores nítidas, brilhantes e alta solidez.	Marca Própria	R\$ 126,00	R\$ 3.276,00
6	585	und	Bolsa de lona de algodão impermeabilizada,	Marca Própria	R\$ 60,00	R\$ 35.100,00

Manz
000804



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			encerada ou carreteiro, tipo tiracolo e uso lateral, tamanho aproximado de 10x34x25, pintura em silkscreen da logomarca na face dianteira.			
10	8.861	und	Camisa em malha PP, gola redonda, com manga curta, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura: sublimação total frente e costas.	Marca Própria	R\$ 18,00	R\$ 159.498,00
11	2.954	und	Camisa em malha PP, gola redonda, com manga curta, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura: sublimação total frente e costas.	Marca Própria	R\$ 17,49	R\$ 51.665,46
13	1.036	und	Camisa em malha PP, gola redonda, com manga longa, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura: sublimação total frente e costas.	Marca Própria	R\$ 18,00	R\$ 18.648,00
18	8.475	und	Camiseta adolescente em malha PP com pintura sublimação total, frente e costas.	Marca Própria	R\$ 17,00	R\$ 144.075,00
19	2.825	und	Camiseta adolescente em malha PP com pintura sublimação total, frente e costas.	Marca Própria	R\$ 16,00	R\$ 45.200,00
21	2.312	und	Camiseta regata tipo machão malha PP 100% poliéster, tamanhos (4, 6, 8, 10, 12, 14 - P, M, G, GG) com pintura sublimação total frente e	Marca Própria	R\$ 16,00	R\$ 36.992,00

000805



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			costas.			
23	1.775	und	Camisetas tipo fardamento, corte unissex, malha PP gola redonda, cor branca e acabamento na cor a ser definida pelo contratante, em tipo ribana, manga longa, pintura silkscreen com qualidade, com pintura sublimação total frente e costas com a logomarca da prefeitura e programa específico.	Marca Própria	R\$ 21,99	R\$ 39.032,25
24	1.915	und	Camisetas tipo fardamento, corte unissex, malha PP gola redonda, cor branca e acabamento na cor a ser definida pelo contratante, em tipo ribana, manga curta, pintura silkscreen com qualidade, com pintura sublimação total frente e costas com a logomarca da prefeitura e programa específico	Marca Própria	R\$ 21,50	R\$ 41.172,50
25	1.699	und	Camisetas tipo fardamento, corte unissex, malha PP, gola tipo polo, cor branca e acabamento na cor a ser definida pelo contratante, em tipo ribana, fechamento por botão, manga curta, com pintura sublimação total	Marca Própria	R\$ 35,00	R\$ 59.465,00

000806



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			e costas com a logomarca da prefeitura e do programa específico.			
27	365	und	Camisetas tipo fardamento, corte unissex, malha PP, gola tipo polo, cor branca e acabamento na cor a ser definida pelo contratante, em tipo ribana, fechamento por botão, manga longa, com pintura sublimação total e costas com a logomarca da prefeitura e do programa específico.	Marca Própria	R\$ 32,99	R\$ 12.041,35
28	2.130	und	Calcinha infantojuvenil 100% algodão, com elástico largo no quadril, cores variadas, com etiqueta de identificação contendo nome da empresa, tipo de tecido, tamanho e instruções de lavagem e embaladas individualmente. Tamanhos (PP, P, M, G, GG - 2, 4, 6, 8, 10, 12)	Marca Própria	R\$ 12,70	R\$ 27.051,00
31	1.370	und	Short com elástico, tecido helanca, tamanhos (4, 6 e 8) com etiqueta de identificação contendo nome da empresa, tipo de tecido, tamanho e instruções de lavagem.	Marca Própria	R\$ 18,19	R\$ 24.920,30

000307



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

32	1.570	und	Conjunto composto por 02 peças: 01 camiseta confeccionada em malha, gola redonda e estampa em silkscreen; 01 bermuda confeccionada em tadel estampado, cós com elástico. Confeccionados em malha e tadel (camiseta 100% algodão / bermuda 100% poliéster). Tamanhos (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 – P, M, G).	Marca Própria	R\$ 35,00	R\$ 54.950,00
33	370	und	Conjunto infantil feminino composto por 02 peças: blusa confeccionada em malha PP (100% poliéster), gola redonda, estampada. Short confeccionado em malha tadel liso (100% poliéster) cós elástico. Tamanhos (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 – P, M, G)	Marca Própria	R\$ 24,99	R\$ 9.246,30
34	2.498	und	Conjunto fardamento contendo: 1 (uma) camisa em malha PV, manga longa, cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura frente e costas e faixa reflexiva nas mangas, peito e costas; 1(uma) calça em tecido brim, na cor azul e verde, com a	Marca Própria	R\$ 68,00	R\$ 169.864,00

000808



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			logomarca da prefeitura na perna esquerda e faixa reflexiva nas pernas, com bolsos frontais e traseiro, cordão para ajuste na cintura, (tamanhos P, M, G, GG e EG			
35	832	und	Conjunto fardamento contendo: 1 (uma) camisa em malha PV, manga longa, cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura frente e costas e faixa reflexiva nas mangas, peito e costas; 1(uma) calça em tecido brím, na cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura na perna esquerda e faixa reflexiva nas pernas, com bolsos frontais e traseiro, cordão para ajuste na cintura, (tamanhos P, M, G, GG e EG	Marca Própria	R\$ 68,00	R\$ 56.576,00
36	2.498	und	Conjunto fardamento contendo: 1 (uma) camisa em malha PV, manga curta, cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura frente e costas e faixa reflexiva nas mangas, peito e costas; 1(uma) calça em tecido brím, na cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura	Marca Própria	R\$ 60,00	R\$ 149.880,00

Alencar
000809



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			na perna esquerda e faixa reflexiva nas pernas, com bolsos frontais e traseiro, cordão para ajuste na cintura, (tamanhos P, M, G, GG e EG			
37	832	und	Conjunto fardamento contendo: 1 (uma) camisa em malha PV, manga curta, cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura frente e costas e faixa reflexiva nas mangas, peito e costas; 1(uma) calça em tecido brim, na cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura na perna esquerda e faixa reflexiva nas pernas, com bolsos frontais e traseiro, cordão para ajuste na cintura, (tamanhos P, M, G, GG e EG	Marca Própria	R\$ 60,00	R\$ 49.920,00
40	150	und	Touca: Tamanho: 25cm de diâmetro por 9cm de altura, composição: 100% Oxford, cor branca, com elástico na parte de trás da touca, com impressão lateral	Marca Própria	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
Total: R\$ 1.190.823,16						

FORNECEDORA 03: FERNANDO UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.008.058/0001-51, sediada na rua Joao do Pulo, nº 116-A, bairro Parque Industrial I,

000310



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mandaguari/PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Cesar Amorim de Paula, RG n° 7.253.915-0 SSP/PR e CPF n° 007.830.159-92, Telefone (44) 99827-2444 E-MAIL: licitacao@spuniformes.com.

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
7	7.361	und	Boné aba curva regulador de plástico na parte traseira, tecido algodão com pintura sublimação total frente e costas.	FU	R\$ 16,90	R\$ 124.400,90
8	2.454	und	Boné aba curva regulador de plástico na parte traseira, tecido algodão com pintura sublimação total frente e costas.	FU	R\$ 16,90	R\$ 41.472,60
Total: R\$ 165.873,50						

FORNECEDORA 04: NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 24.728.467/0001-10, sediada na Rodovia Benevenuto Moretto n° 1564, bairro Uberaba, Bragança Paulista/SP, neste ato representado pelo Sr. Nicolaos Stavros Karydi, RG n° 34.659.001-2 SSP/SP e CPF n° 418.358.588-05, Telefone (11) 94178-7877, E-MAIL: comercial@nskarydi.com.

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
12	3.109	und	Camisa em malha PP, gola redonda, com manga longa, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura: sublimação total frente e costas.	PRÓPRIA	R\$ 18,50	R\$ 57.516,50
20	6.938	und	Camiseta regata tipo machão malha PP	PRÓPRIA	R\$ 15,00	R\$ 104.070,00

000811



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			100% poliéster, tamanhos (4, 6, 8, 10, 12, 14 – P, M, G, GG) com pintura sublimação total frente e costas.			
Total: R\$ 161.586,50						

JKM COMERCIO
 INDUSTRIA DE
 CONFECCOES E SILK
 SCREE:007733520001

Assinado de forma
 digital por JKM
 COMERCIO INDUSTRIA
 DE CONFECCOES E SILK
 EE:00773352000180

FORNECEDORA 05: 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°
 22.730.559/0001-00, sediada na Rua Capela, n° 190, centro, Aracaju/SE, neste ato representado
 pela Sra. Maria Pereira Vieira Santos, RG n° 1.187.719 SSP/SE e CPF n° 864.329.405-59,
 Telefone (79) 99947-4134, E-MAIL: 3mcamisaria@gmail.com.

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
14	16.061	und	Camisas em malha cacharrel, gola redonda, com manga curta, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura de sublimação total, frente e costas.	PRÓPRIA	R\$ 14,68	R\$ 235.775,48
15	5.354	und	Camisas em malha cacharrel, gola redonda, com manga curta, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura de sublimação total, frente e costas.	PRÓPRIA	R\$ 14,68	R\$ 78.596,72
16	9.611	und	Camisas em malha cacharrel, gola redonda, com manga longa, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura de sublimação total, frente e costas.	PRÓPRIA	R\$ 14,32	R\$ 137.629,52
17	3.204	und	Camisas em malha	PRÓPRIA	R\$ 14,30	R\$

000812



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

			cacharrel, gola redonda, com manga longa, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura de sublimação total, frente e costas.			45.817,20
--	--	--	--	--	--	-----------

JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK SCREE:0077335200180

Total: R\$ 497.818,92

Assinado de forma digital por JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK SCREE:0077335200180

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	FMAS	PMI	FMS	SMTT	FMDCA	FMMA
1	Avental: Tamanho: 75cm de altura por 60cm de largura composição: 100% Oxford, cor branca, bolso: 27cm por 19cm, com impressão na frente	UND	0	150	0	0	0	0
2	Bandeira de Itabaiana Tam: 1,16 x 1,65cm com dois panos, tecido 100% poliéster com costuras reforçadas, dois ilhóes para amarração, devendo vir acompanhada de laço e roseta, na cor padrão da bandeira em cores nítidas, brilhantes e alta solidez.	UND	10	08	05	02	0	01
3	Bandeira do Brasil Tam: 1,61 x 1,65cm com dois panos, tecido 100% poliéster com costuras reforçadas, dois ilhóes para amarração, devendo vir acompanhada de laço e roseta, na cor padrão da bandeira em cores nítidas, brilhantes e alta solidez.	UND	10	08	05	02	0	01
4	Bandeira de Sergipe Tam: 1,16 x 1,65cm com dois panos, tecido 100% poliéster com costuras reforçadas, dois ilhóes para amarração, devendo vir acompanhada de laço e roseta, na cor padrão da bandeira e alta solidez.	UND	10	08	05	02	0	01
5	Bolsa em nylon 600, tipo tira colo e uso lateral, tamanho aproximado de 40x34x25, pintura em silkscreen da logomarca da prefeitura.	UND	35	32	50	10	0	0

0008913



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6	Bolsa de lona de algodão impermeabilizada, encerada ou carreteiro, tipo tiracolo e uso lateral, tamanho aproximado de 10x34x25, pintura em silkscreen da logomarca na face dianteira.	UND	25	150	300	10	100	0
7 e 8	Boné aba curva regulador de plástico na parte traseira, tecido algodão com pintura sublimação total frente e costas.	UND	4.500	4300	0	200	800	15
9	Boné tipo legionário unissex adulto, confeccionado em tecido 100% algodão com proteção UVA e UVB FPU 50+, pala protetora para pescoço, com logomarca da prefeitura em silkscreen na parte frontal.	UND	150	1340	400	200	0	15
10 e 11	Camisa em malha PP, gola redonda, com manga curta, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura: sublimação total frente e costas.	UND	3.300	3500	4000	200	800	15
12 e 13	Camisa em malha PP, gola redonda, com manga longa, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura: sublimação total frente e costas.	UND	30	3500	400	200	0	15
14 e 15	Camisas em malha cacharrel, gola redonda, com manga curta, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura de sublimação total, frente e costas.	UND	7.000	12300	2000	100	0	15
16 e 17	Camisas em malha cacharrel, gola redonda, com manga longa, tamanhos (P, M, G, GG, XG) com pintura de sublimação total, frente e costas.	UND	500	12300	0	0	0	15
18 e 19	Camiseta adolescente em malha PP com pintura sublimação total, frente e costas.	UND	2.500	6300	2500	0	0	0
20 e 21	Camiseta regata tipo machão malha PP 100% poliéster, tamanhos (4, 6, 8, 10, 12, 14 – P, M, G, GG) com pintura sublimação total frente e costas.	UND	2.750	6500	0	0	0	0
22	Camiseta basic com proteção solar manga longa extreme UV com pintura sublimação total	UND	130	1000	500	50	0	15



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	frente e costas. Tamanhos (P, M, G, GG, XG)							
23	Camisetas tipo fardamento, corte unissex, malha PP gola redonda, cor branca e acabamento na cor a ser definida pelo contratante, em tipo ribana, manga longa, pintura silkscreen com qualidade, com pintura sublimação total frente e costas com a logomarca da prefeitura e programa específico.	UND	160	1100	400	0	100	15
24	Camisetas tipo fardamento, corte unissex, malha PP gola redonda, cor branca e acabamento na cor a ser definida pelo contratante, em tipo ribana, manga curta, pintura silkscreen com qualidade, com pintura sublimação total frente e costas com a logomarca da prefeitura e programa específico	UND	800	300	800	0	0	15
25 e 26	Camisetas tipo fardamento, corte unissex, malha PP, gola tipo polo, cor branca e acabamento na cor a ser definida pelo contratante, em tipo ribana, fechamento por botão, manga curta, com pintura sublimação total e costas com a logomarca da prefeitura e do programa específico.	UND	150	300	1800	0	0	15
27	Camisetas tipo fardamento, corte unissex, malha PP, gola tipo polo, cor branca e acabamento na cor a ser definida pelo contratante, em tipo ribana, fechamento por botão, manga longa, com pintura sublimação total e costas com a logomarca da prefeitura e do programa específico.	UND	50	300	0	0	0	15
28	Calcinha infantojuvenil 100% algodão, com elástico largo no quadril, cores variadas, com etiqueta de identificação contendo nome da empresa, tipo de tecido, tamanho e instruções de lavagem e embaladas individualmente. Tamanhos (PP, P, M, G, GG – 2, 4, 6, 8, 10, 12)	UND	130	2000	0	0	0	0

Alencar
090815



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

29	Calça jeans para fardamento, diversos tamanhos.	UND	140	400	0	0	0	0
30	Cueca 100% algodão com elástico embutido, tamanhos (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e – P, M, G, GG) com etiqueta de identificação, contendo nome da empresa, tipo de tecido, tamanho e instruções de lavagem e embaladas individualmente.	UND	130	2000	0	0	0	0
31	Short com elástico, tecido helanca, tamanhos (4, 6 e 8) com etiqueta de identificação contendo nome da empresa, tipo de tecido, tamanho e instruções de lavagem.	UND	130	1240	0	0	0	0
32	Conjunto composto por 02 peças: 01 camiseta confeccionada em malha, gola redonda e estampa em silkscreen; 01 bermuda confeccionada em tadel estampado, cós com elástico. Confeccionados em malha e tadel (camiseta 100% algodão / bermuda 100% poliéster). Tamanhos (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 – P, M, G).	UND	130	1440	0	0	0	0
33	Conjunto infantil feminino composto por 02 peças: blusa confeccionada em malha PP (100% poliéster), gola redonda, estampada. Short confeccionado em malha tadel liso (100% poliéster) cós elástico. Tamanhos (2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 – P, M, G)	UND	130	240	0	0	0	0
34 e 35	Conjunto fardamento contendo: 1 (uma) camisa em malha PV, manga longa, cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura frente e costas e faixa reflexiva nas mangas, peito e costas; 1(uma) calça em tecido brím, na cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura na perna esquerda e faixa reflexiva nas pernas, com bolsos frontais e traseiro, cordão para ajuste na cintura, (tamanhos P, M, G, GG e EG	UND	130	3200	0	0	0	0
36 e	Conjunto fardamento contendo: 1 (uma)	UND	130	3200	0	0	0	0

080826



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

37	camisa em malha PV, manga curta, cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura frente e costas e faixa reflexiva nas mangas, peito e costas; 1(uma) calça em tecido brim, na cor azul e verde, com a logomarca da prefeitura na perna esquerda e faixa reflexiva nas pernas, com bolsos frontais e traseiro, cordão para ajuste na cintura, (tamanhos P, M, G, GG e EG							
38 e 39	Mochila escolar em tecido sintético resistente, tamanhos P,M e G, pintura silkscreen da logomarca da prefeitura	UND	0	10500	0	0	0	0
40	Touca: Tamanho: 25cm de diâmetro por 9cm de altura, composição: 100% Oxford, cor branca, com elástico na parte de trás da touca, com impressão lateral	UND	0	150	0	0	0	0

ITENS FRACASSADOS

09	Boné tipo legionário unissex adulto, confeccionado em tecido 100% algodão com proteção UVA e UVB FPU 50+, pala protetora para pescoço, com logomarca da prefeitura em silkscreen na parte frontal
----	---

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
- 2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- 3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.
- 3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
- 3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;
- 3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo

090818



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Fundo poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – O Fundo Municipal de Assistência Social será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega das mercadorias acontecerá nos seguintes Almoxarifados:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Rua Cecília Vieira dos Santos, nº 784, Bairro Serrano, neste município. (Sec. do Desenvolvimento Social).
- Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, neste município (Sec. Municipal de Saúde).
- Rua Percilio Andrade, nº 1369, neste município. (Pref. M. Itabaiana).
- Av. Ivo de Carvalho, nº 450, Centro (Fundo M. Meio Ambiente).
- Rua Quintino bocaiúva, nº 874, Centro (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

6.5 – O prazo para entrega do fardamento é de 15 (quinze) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Fardamento. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

000321



8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, a Superintendência Municipal de Trânsito e de Transportes, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Meio Ambiente, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA– CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do fardamento.

10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Página 22 | 26



10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

10.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Fundo fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

11.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

000823



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

11.3 – Competências da FORNECEDORA:

11.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Assistência Social.

11.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Fundo Municipal de Assistência Social, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

11.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **Gilvania Alves do Amorim**, CPF nº 365.779.955-91, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

000824



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 171 de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Itabaiana (SE), 27 de dezembro de 2022.

Orami dos S. Costa

Fundo Municipal do Desenvolvimento Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Adailton A. S. S.
Prefeitura Municipal
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal do Meio Ambiente
ÓRGÃO PARTICIPANTE

000825



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Osami dos S. Costa
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Diry Cardoso de Vli
Superintendência Municipal de Trânsito e
Transporte
ÓRGÃO PARTICIPANTE

3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI
Maria Pereira Vieira Santos
FORNECEDORA

JKM COMERCIO
INDUSTRIA DE
CONFECÇOES E
SILK
SCREE:0077335200
0180
Assinado de forma
digital por JKM
COMERCIO INDUSTRIA
DE CONFECÇOES E
SILK
SCREE:007733520018
0

Testemunhas

Jessimara de Jesus pereira x Jacqua Andreassoda Costa Bonduley Alves.